

ABERTURA DE CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

TÉCNICO ESPECIALIZADO - PSICÓLOGO – HORÁRIO 15

1. **Horário n.º 15 - Técnico Especializado em Psicologia:** Concurso para preenchimento de horário n.º 15 - Técnico Especializado em Psicologia
2. **Modalidade de contrato de trabalho:** A termo resolutivo certo e a tempo parcial.
3. **N.º de horas:** 20 horas semanais.
4. **Local de trabalho:** ES António Inácio da Cruz, sede do AE de Grândola
5. **Caraterização das funções:** Funções no âmbito do Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) do Agrupamento de Escolas de Grândola. Trata-se de exercer as competências atribuídas ao Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (Técnico ORVC) nos termos da Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março.
6. **CrITÉrios de admissão a concurso:**
 - **CrITÉrios gerais:** Só são admitidos a concurso técnicos **com habilitação superior** (Licenciatura Pré- Bolonha ou Licenciatura com Mestrado Integrado) **em Psicologia, membros efetivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses.**
 - **CrITÉrios Específicos:** Experiência no desempenho de funções nos antigos Centros de Novas Oportunidades.
7. **Processo de seleção dos candidatos:** Nos termos do n.º11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º132/2012, são critérios objetivos de seleção os seguintes:
 - A. **Avaliação do portefólio** (ponderação de 30%).
 - B. **Entrevista de avaliação** de competências (ponderação de 35%).
 - C. **Número de anos de experiência profissional** (ponderação de 35%).

Subcritérios e respetiva ponderação

A. Avaliação do portefólio (30%)

- Número de anos de experiência no domínio da orientação, reconhecimento e validação de competências, exercidos no âmbito dos Centros Novas Oportunidades **(10%)**.

- Experiência profissional em número de dias exercidos no âmbito dos CQEP **(15%)**.
- Formação complementar no âmbito das áreas definidas no ponto 6 do artigo 12.º da Portaria n.º 135-A/2013 **(5%)**.

NOTA IMPORTANTE: O portefólio **não deve exceder 4 páginas** e conter apenas os elementos relevantes para a função a desempenhar.

B. Entrevista de avaliação de competências (35%)

- Comunicação **(10%)**.
- Qualidade da experiência no domínio da orientação, reconhecimento e validação de competências **(10%)**.
- Conhecimento da função a desempenhar enquanto elemento da equipa técnica dos novos CQEP **(15%)**.

C. Número de anos de experiência profissional (35%)

- Mais de 10 anos – **35%**
- De 5 a 10 anos – **20%**
- Até 5 anos – **10%**
- Sem experiência profissional – **0%**

8. Ordenação dos candidatos: A ordenação dos candidatos faz-se, dentro dos critérios definidos no ponto anterior, por ordem decrescente da respetiva graduação.

Em caso de igualdade na graduação constitui-se como critério de desempate a classificação obtida na entrevista de avaliação de competências.

9. Operacionalização da seleção: O portefólio, obrigatório para todos os candidatos (em formato pdf), deverá ser enviado para **gad@esaic.pt** até às 23h59 do dia 18 de setembro de 2014, fim do prazo de candidatura na aplicação de concursos da DGAE.

Grândola, a 15 de setembro de 2014

Maria Ângela dos Santos Filipe, presidente da CAP